			Tempo de	trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Organologia	Música: CM TIC CSE	Semestral	84 112 140	T: 30 TP: 45 T: 45	3 4 5	

QUADRO N.º 2

2.º ano

			Tempo de trabalho (horas)			
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Uma das seguintes unidades curriculares:	Música: PVI	Anual	140	P: 45	5	
Prática de Harmonização; Improvisação no Instrumento II.						
Prática Instrumental de Conjunto II Coro Música e Movimento Educação Auditiva II Técnicas de Direcção Coral e Instrumental I História da Música II Prática de Instrumentos de Percussão Prática Musical em Escolas do Ensino Básico Gestão de Projectos Opção Opção Opção	Música: PVI Música: PVI Música: PVI Música: FM Música: PVI Música: CM Música: PVI Música: PVI CSE	Anual Anual Anual Anual Anual Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	140 56 196 140 196 140 140 140 112 112	P: 60 P: 56 TP: 75 TP: 60 TP: 75 TP: 60 P: 45 E: 90 TP: 45 TP: 45	5 2 7 5 7 5 5 7 4 4 4	

QUADRO N.º 3

3.º ano

			Tempo de	trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Prática Instrumental de Conjunto III	Música: PVI	Anual	140	P: 60	5	
Coro	Música: PVI	Anual	56	P: 56	2	
Educação Auditiva III	Música: FM	Anual	140	TP: 60	5	
Técnicas de Direcção Coral e Instrumental II	Música: PVI	Anual	168	P: 75	6	
Música e Multiculturalidade	Música: CM	Anual	168	TP: 60	6	
Prática de Flauta de Bisel	Música: PVI	Semestral	112	P: 45	4	
História de Música III	Música: CM	Semestral	140	TP: 60	5	
Prática Musical para Públicos Comunitários	Música: PVI	Semestral	196	E: 90	7	
Psicologia da Música	Música: CM	Semestral	112	T: 30	4	
Filosofia da Música	Música: CM	Semestral	84	T: 30	3	
Expressão Oral e Escrita	LL	Semestral	140	TP: 56	5	
Opção	-	Semestral	112	TP: 45	4	
Opção	-	Semestral	112	TP: 45	4	

Portaria n.º 1553/2007

de 7 de Dezembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Lisboa e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho:

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.°

Componentes de formação

As componentes de formação e os créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau de licenciado em Edu-

cação Básica pelo Instituto Politécnico de Lisboa através da sua Escola Superior de Educação são os constantes do anexo I desta portaria.

2.°

Plano de estudos

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica, ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, criado pela Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho, é o constante do anexo II desta portaria.

3.°

Unidades curriculares de opção

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

4.°

Iniciação à Prática Profissional

As unidades curriculares de Iniciação à Prática Profissional realizam-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

5 0

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 27 de Novembro de 2007.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Educação

Grau de licenciado

Educação Básica

Componentes de formação e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

1 — Em componentes obrigatórias:

Componente de formação	Sigla	Créditos
Área de Formação para a Docência — Lín-		
gua Portuguesa	AD-LP	30
Área de Formação para a Docência — Ma-		
temática	AD-Mat	30
Área de Formação para a Docência — Es-	AD EM (CN)	1.5
tudo do Meio — Ciências da Natureza Área de Formação para a Docência — Es-	AD-EM (CN)	15
tudo do Meio — Ciências Sociais (His-		
tória e Geografia de Portugal)	AD-EM (CS)	15
Área de Formação para a Docência — Ex-	112 2 (65)	10
pressões	AD-Exp	30
Educacional Geral	EG	15
Didácticas Específicas	DE	15
Iniciação à Prática Profissional	IPP	15
Tecnologias de Informação e Comunica-		
ção	TIC	3
Total		168

2 — Nos termos do n.º 3.º da presente portaria —12.

ANEXO II

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Educação

Grau de licenciado

Educação Básica

QUADRO N.º 1

1.º semestre

	Componente		Tempo de	trabalho (horas)		
Unidades curriculares	de formação			Contacto	Créditos	Observações
Expressão Plástica.	AD-Exp	Semestral	112	P: 56	4	
Música I	AD-Exp	Semestral	56	TP: 22,5	2	
Expressão Dramática I	AD-Exp	Semestral	112	P: 56	4	
Educação Física I	AD-Exp	Semestral	56	TP: 22,5	2	
Técnicas de Expressão Oral e Escrita	AD-LP	Semestral	140	TP: 56	5	
Fundamentos da Matemática	AD-Mat	Semestral	140	TP: 56	5	
Elementos de Anatomia e Fisiologia Humana	AD-EM (CN)	Semestral	98	TP: 40	3,5	
Introdução às Ciências Sociais	AD-EM (CS)	Semestral	70	T: 22,5	2,5	
Psicologia do Desenvolvimento	EG	Semestral	56	TP: 22,5	2	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

	Componente		Tempo	de trabalho (horas)		
Unidades curriculares	de formação	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Educação Física II Música II Língua e Cultura Portuguesa Literatura para a Infância e Juventude Geografia de Portugal I História de Portugal I Conceitos e Procedimentos Matemáticos Básicos Jogos e Matemática Aplicações da Matemática à Ciência e Tecnolo-	AD-Exp AD-Exp AD-LP AD-LP AD-EM (CS) AD-EM (CS) AD-Mat AD-Mat AD-Mat	Semestral	56 84 140 140 70 70 70 70	TP: 22,5 TP: 34 P: 67 TP: 56 TP: 28 TP: 28 TP: 28 TP: 28	2 3 5 5 2,5 2,5 2,5 2,5 2,5 5	(a) (a) AD-Mat: 2,5 AD-
gia. Conceitos e Processos em Ciências Experimentais. Opção	EM (CN) AD-EM (CN)	Semestral	70 70	TP: 12,5; P: 22,5 TP: 22,5	2,5 2,5	EM (CN): 2,5 (a) (a)

⁽a) Destas unidades curriculares, o estudante escolherá as necessárias a fim de perfazer 5 créditos em AD-Mat e 2,5 créditos em AD-EM (CN).

QUADRO N.º 3

3.º semestre

	Componente	7		Tempo de trabalho (horas)		
Unidades curriculares	de formação	Тіро	Total	Contacto	Créditos	Observações
Música III Expressão Dramática II Educação Física III Fonologia e Morfologia do Português Probabilidades e Análise de Dados Métodos e Técnicas da História e da Geografia Fundamentos da Pedagogia Sociologia da Educação	AD-Exp AD-Exp AD-Exp AD-LP AD-Mat AD-EM (CS) EG EG	Semestral	70 98 98 140 140 70 84 140	TP: 28 TP: 49 TP: 49 TP: 56 TP: 56 TP: 28 TP: 34 TP: 56	2,5 3,5 3,5 5 5 2,5 3 5	

QUADRO N.º 4

4.° semestre

	Componente		Tempo	Tempo de trabalho (horas)		
Unidades curriculares	de formação	Тіро	Total	Contacto	Créditos	Observações
Opção Sintaxe e Semântica do Português Geometria O Universo, a Terra e os Materiais	AD-Exp AD-LP AD-Mat AD-EM (CN)	Semestral Semestral Semestral Semestral	98 140 140 140	P: 49 TP: 56 TP: 56 TP: 37,5; P: 22,5	3,5 5 5 5	
Observação e Caracterização de Situações Educativas.	IPP	Semestral	140	P: 68	5	
Opção	_	Semestral	182		6,5	

QUADRO N.º 5

5.° semestre

	Componente		Tempo	de trabalho (horas)		
Unidades curriculares	de formação	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Linguística e Aquisição da Linguagem Matemática e Cultura Opção Opção O Mundo Vivo		Semestral	140 70 70	TP: 56 TP: 56 TP: 28 TP: 28 TP: 30; P: 22,5	5 5 2,5 2,5 4	

	Componente		Tempo de trabalho (horas)			
Unidades curriculares	de formação	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Geografia de Portugal II História de Portugal II Opção	AD-EM (CS) AD-EM (CS)	Semestral	70 70 168	TP: 28 TP: 28	2,5 2,5 6	

QUADRO N.º 6

6.º semestre

			Tempo de trabalho (horas)			
Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Psicologia da Aprendizagem	EG	Semestral	84	TP: 34	3	
Modelos Curriculares em Educação Básica	EG	Semestral	56	TP: 22,5	2	
Perspectivas Curriculares Integradas	DE	Semestral	84	TP: 34	3	
Didáctica da Língua Portuguesa em Educação Básica.	DE	Semestral	70	TP: 28	2,5	
Didáctica da Matemática em Educação Básica	DE	Semestral	70	TP: 28	2,5	
Didáctica do Estudo do Meio (Ciências da Natureza e Ciências Sociais).	DE	Semestral	84	TP: 34	3	
Didáctica das Expressões Ártísticas e da Educação Física.	DE	Semestral	112	TP: 45	4	
Intervenção em Situações Educativas	IPP	Semestral	280	TP: 135	10	

Portaria n.º 1554/2007

de 7 de Dezembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Portalegre e da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.°

Áreas científicas

As áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau de licenciado em Engenharia das Energias Renováveis e Ambiente pelo Instituto Politécnico de Portalegre através da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão são os constantes do anexo I desta portaria.

2.°

Plano de estudos

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia das Energias Renováveis

e Ambiente, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre, criado pela Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho, é o constante do anexo II desta portaria.

3.°

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 27 de Novembro de 2007.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Portalegre

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Grau de licenciado

Engenharia das Energias Renováveis e Ambiente

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

Área científica	Sigla	Créditos
Matemática Ciências Naturais Ciências da Engenharia — Mecânica e Energia Ciências da Engenharia — Informática Ciências da Engenharia — Civil Ciências Sociais e Humanas Gestão Total	MAT CN CEME CEINF CECIV CSH GES	22,5 20 122,5 2,5 2,5 5 5